

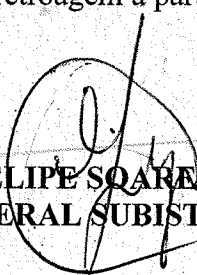
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 455, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004922/2012-89, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA**, MÉDICO-ÁREA, matrícula SIAPE 1186202, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes -HUPAA/UFAL, do **Nível III** para o **Nível IV** da Classe E, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **08.03.2012**.


**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 23/03/12